



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N.087/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede abono pecuniário a Servidor(a) Público(a) Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o abono pecuniário de 10 (dez) dias de FÉRIAS à Servidor(a) Público(a) Dalva Maria Antunes Carneiro, Assistente Social, matrícula nº 997, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 28 de fevereiro de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticianá Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social